



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18x0
APROVADO
Sala das Sessões, em 31/08/92
Claudemir José de Melo
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

pluranimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 08/09/92
Claudemir José de Melo
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1419

"DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a de nominar-se "RUA CAROLINA CONCEIÇÃO GOMIDE", o logradouro público que, tem início na Rua 11 (onze) e o final no terreno de propriedade do Sr. José Euclides Teixeira, no Bairro Jardim Esplanada.

ART. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pessoas jurídicas por ventura estabelecidas e/ou sediadas no logradouro público objeto da nova denominação terão o prazo de 2 (dois) anos para promoverem as adequações necessárias em sua documentação e/ou endereços.

ART. 3º - Révoga-se as disposições contrárias, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, 10 de setembro de 1992.

Hilda Borges de André
Hilda Borges de André
Prefeito Municipal

Terezinha de Sousa Bernardes
Terezinha de Sousa Bernardes
Secretária I - Gabinete

Visto:
Claudemir José de Melo
Vereador Claudemir José de Melo